



ATA N.º 4/2023

Aos quinze dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs. 2 e 3, das reuniões realizadas a 18/01 e 01/02 do corrente ano.

Não participou na votação da ata n.º. 3 a srª. Presidente, uma vez que não esteve presente na dita reunião.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a srª. Vereadora Carla Romana informou ter remetido, via e-mail, uma proposta com vista ao apoio habitacional para idosos com a criação de uma unidade de cuidados



continuados para o concelho, tendo em conta o exposto na legislação relativa à transferência de competências no domínio de ação social que, muito embora, tenha sido prorrogado até abril, julga que seria uma mais valia e iria suprir uma necessidade há muito sentida pela população e contribuiria, igualmente, para a criação de postos de trabalho. Salientou que a sua proposta teve em conta o bom relacionamento e parcerias entre a C. M. e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos apontando o edifício (antigo Centro de Saúde) como espaço para esse fim.

Referiu ter tido conhecimento que os wc's do antigo café do Mercado Municipal foram disponibilizados para os utilizadores da Rodoviária, no entanto, sugeriu que fosse colocada sinalética, dado passar despercebido.

Por fim, informou ter sido abordada pelos dois munícipes que estiveram presentes na última sessão da A. M. , Sr. Carlos Pimpão e esposa em que lhe solicitaram para questionar, se a C. M. já fez alguma averiguação ao que foi colocado na altura e que não obtiveram qualquer resposta, muito embora, tenham alegado já ter enviado e-aeil.

A sr^a. Presidente referiu que realmente o DL de transferência de competências na área social fala na questão de conforto habitacional para idosos, ao que a C. M. já têm há alguns anos um programa de apoio a habitações degradadas a estratos sociais desfavorecidos onde têm enquadrado muitos apoios nesse sentido. Informou que na referida legislação está a existência de carta social e mapeamento das necessidades de equipamentos sociais, que articulado com o CLASA são vistas as respostas que o concelho necessita, contudo, nos últimos programas de financiamento o concelho tem ficado prejudicado, uma vez que têm em relação a outros concelhos do Distrito uma maior capacidade de resposta a nível de lares. Salientou que a C. M. sempre têm apoiado as IPSS's e continuará a prestar toda a ajuda necessária, quanto à Unidade de Cuidados Continuados trata-se de competência gerida pelos Ministérios Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde em articulação com Hospitais e Centros de Saúde. Quanto à sinalética referiu ter tomado nota. Relativamente às intervenções na última Assembleia informou não ter ideia de ter sido colocado essa situação, nem até à presente data ter recebido qualquer e-mail

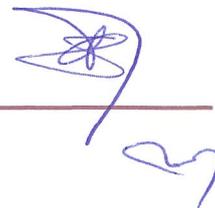
II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. CARNAVAL – TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Tendo em conta ser habitual a concessão de tolerância de ponto ao pessoal do Município, por ocasião do Carnaval, propôs a sr^a. Presidente que fosse concedido 50% segunda-feira, dia 20/2 e 50% quarta-feira, dia 22/02, sendo articulado com as respetivas chefias/encarregados.

Informou ainda que a tolerância relativa ao dia 21, terça-feira, está prevista no ACEP



A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.2. POLÍTICAS INTERNAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD):

Pela sr^a. Presidente foi apresentado um conjunto de documentação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), referenciada nos pontos seguintes, a qual foi remetida atempadamente a toda a vereação, propondo a sua aprovação, separadamente.

Não havendo qualquer observação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a documentação em título.

1.2.1. Política de Privacidade para Trabalhadores – aprovado, por unanimidade.

1.2.2. Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento – aprovado, por unanimidade.

1.2.3. Política de Conservação de Dados – aprovado, por unanimidade..

1.2.4. Política de Gestão de Ativos - aprovado, por unanimidade.;

1.2.5. Política de Backup - aprovado, por unanimidade.

1.2.6. Política de Secretária Limpa e Ecrã Limpo - aprovado, por unanimidade.

1.2.7. Política de Segurança e Privacidade - aprovado, por unanimidade.

1.3. ADESÃO À REDE INTERNACIONAL DE CIDADES MAYORS FOR PEACE:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Em Agosto de 1945 foram lançadas duas bomba atómicas sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki, que as reduziram a escombros e que tiraram de modo instantâneo a vida a mais de 210.000.

Todos aqueles que foram testemunhas da carnificina e do horror então vivido, bem como dos múltiplos efeitos subsequentes provocados pela radiação atómica na saúde física e mental de



sucessivas gerações – os denominados hibakusha – assumiram de imediato como mensagem fundamental das suas vidas, o apelo a um mundo pacífico e livre de armas nucleares.

Foi deste modo que surgiu, no ano de 1982 e por iniciativa das cidades mártires de Hiroshima e Nagasaki, a Organização Não Governamental (ONG) “Mayors for Peace”, uma rede global não partidária de municípios que está registada no Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/ONU).

Esta rede, que congrega um número crescente de municípios por todo o mundo, afirmou na sua Assembleia-Geral de Outubro passado, aqueles que constituem os seus três objectivos essenciais:

a) Um mundo sem armas nucleares: lutar pela abolição e eliminação global das armas nucleares;

b) Cidades seguras e resilientes: luta a favor do ambiente e do desenvolvimento contra a pobreza, promovendo a coexistência pacífica entre os povos e a segurança internacional;

c) Promoção de uma cultura de paz: pretende cultivar a consciência e a cultura da paz na sociedade civil, sobretudo entre os mais jovens.

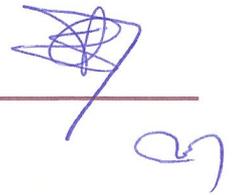
Em Setembro de 2022, a Câmara Municipal de Évora foi designada líder em Portugal desta rede internacional e, tendo em vista atingir a meta de 10.000 cidades aderentes no ano de 2023, dirigiu-nos um convite de adesão.

Os objetivos que norteiam a acção desta ONG são com toda a evidência, dos mais elevados e nobres objectivos que qualquer comunidade pode abraçar, e as aspirações que lhe são inerentes consubstanciam metas cujos impactos assumem uma inquestionável importância quando encarados na perspectiva de um desenvolvimento pacífico, harmonioso e sustentável, que reivindicamos para o nosso território.

Os Estatutos desta Organização não governamental estão disponíveis na sua página institucional (<https://www.mayorsforpeace.org/en/about-us/covenants/>) e a quota de participação tem o valor anual de 2.000 ienes Japoneses, o que, à taxa de câmbio mais recente divulgada pelo Banco de Portugal, corresponde sensivelmente ao montante de 14,00€.

Deste modo e com os precedentes fundamentos, proponho a adesão do Município de Arraiolos à Organização Não Governamental “Mayors for Peace”. ...

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão devendo ser enviada para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artº. 53º, nº 1., da Lei nº. Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.



2. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

2.1. OPERAÇÃO ALT20/07/1406-FEDER - CONSTRUIR/REQUALIFICAR A REDE PEDONAL - LIGAÇÃO DO BAIRO DA BARRETA A OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA:

Submetida uma informação da técnica do GGEDE do seguinte teor:

“As reporgamações aprovadas referem-se a:

- a) *Reprogramação temporal - necessidade de prorrogação do prazo de termino do projeto devido aos atrasos verificados ao longo da empreitada passando a data de termino a considerar ser 31/10/23;*
- b) *Reprogramação financeira - atualização da repartição anual do investimento, refletindo a despesa já realizada e a realizar, pelos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023;*
- c) *Reprogramação física - transferência da totalidade do investimento elegível à componente “Construções Diversas” uma vez que a componente de fiscalização é assegurada pelos recursos internos do Município.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

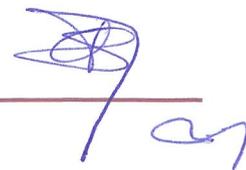
3. Gabinete de Proteção Civil:

3.1. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BVA:

Deliberou a Câmara por unanimidade, ratificar o protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, estabelecido entre a ANEPC, o Município e a AHBVA, homologado em 03/02/2023 que legitima a constituição para uma 2.ª Equipa de Intervenção Permanente, no Concelho de Arraiolos.

Na sequência do referido protocolo, submeteu a sr^a. Presidente a informação do responsável do Gabinete de Proteção Civil expondo o seguinte:

“Considerando a atribuição do Município prevista na alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a respetiva legislação que a concretiza, nomeadamente a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, Lei de Bases de Proteção Civil (LBPC), alterada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que transfere competências para os municípios na área da proteção civil, remete-se para apreciação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do citado diploma legal, o protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, estabelecido entre a ANEPC, Município de Arraiolos e a AHBVA, homologado em 03/02/2023 que legitima a constituição para uma 2.º Equipa de Intervenção Permanente, no Concelho de Arraiolos.



As EIP é constituída por cinco bombeiros em regime de permanência, em que um deles exerce as funções de chefia da EIP e neste caso tem um acréscimo de 25% sobre o vencimento base.

Deste modo, com esta parceria é valorizado e reforçado a profissionalização dos operacionais, promovendo-se o seu desenvolvimento gradual, e garantindo-se a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e defesa dos seus bens.

É previsto no ponto n.º 3 da cláusula sexta do protocolo, que a ANEPC e o Município de Arraiolos participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos Elementos da EIP, atribuindo à AHBVA mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como os demais encargos relativos ao regime da segurança social e seguros de acidentes de trabalho. Para o presente ano a remuneração base mensal (nível 6 ta tabela remuneratória Administração Pública) é de 809,13€, o subsídio de refeição é de 5,20€ /dia, a segurança social 22,3% (chefia 225,54€ e restantes elementos 180,44€) e o seguros de acidentes de trabalho 24,76 €.

De referir também que a vigência deste protocolo é de três anos e renovável automática e sucessivamente por igual período caso não seja resolvido por qualquer das partes.”

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos resultantes com a constituição da 2ª. Equipa, cujo processo está a decorrer.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador João Campos por afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A.

3.2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE APOIO À 1ª. EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:

Tendo em conta a informação do serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira para a 1ª. EIP constituída conforme Protocolo homologado em 09/08/2021 entre a autarquia, a AHBVA -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos e ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil relativa ao ano corrente, cujo montante será de 40.046,86€, correspondendo a 50% dos encargos anuais dos 5 elementos (remuneração base, subsídios de alimentação, encargos com a segurança social e seguros de acidente de trabalho).

A transferência deverá ser efetuada mensalmente, conforme valores referenciados no mapa apresentado, ou seja, 2.945,54€ nos meses de janeiro a junho, agosto a outubro e dezembro e 5.295,73€ nos meses de julho e novembro.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador João Campos por afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A.



4. Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico:

4.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.215.117,86€ (três milhões, duzentos e quinze mil cento e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.213.107,68€ (três milhões duzentos e treze mil cento e sete euros e sessenta e oito cêntimos cêntimos) – *dotações não orçamentais* – 2.010,18€ (dois mil e dez euros e dezoito cêntimos).

4.2. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Tendo em conta a informação do Chefe da DAFAJ, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de demonstração de desempenho orçamental, aprovando igualmente a sua integração do saldo de execução orçamental, previsto no art.º 81.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro).

O assunto deverá ser remetido para apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo e para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1. do art.º 25.º, bem como na alínea c), do n.º 1. do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4.3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO/2023;

Em face do assunto anterior, foi submetida a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 2.993.333,16€ (dois milhões, novecentos e noventa e três mil trezentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando o documento arquivado no serviço financeiro.

A sr.ª. Presidente da Câmara com base no documento indicou os reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes.

A sr.ª. Vereadora Carla Romana referiu que iria votar favoravelmente, salientando que a rubrica aquisição de bens e serviços foi reforçada em 60%, questionando ao que se referia, outros serviços dado ser um valor que se destaca.

A sr.ª. Presidente esclareceu que nessa rubrica enquadra-se uma diversidade de serviços, por exemplo publicidade, encargos com CTT, cópias para a escola, aluguer de impressoras, ou seja são serviços que não estão enquadrados em rubricas específicas.

Analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a revisão, devendo ser submetida para aprovação do órgão deliberativo.



Analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a revisão, devendo ser submetida para aprovação do órgão deliberativo.

A maioria deveu-se à abstenção da sr^a. Vereadora Carla Romana.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

5.1. Direito de superfície – Ratificação de despachos;

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Andreia Diogo Rodrigues – imóvel na Rua Alexandre Herculano – Arraiolos;
- Dora Maria Pisco Nogueira Alegria – imóvel sito na Rua 25 de Abril, nº. 6 – Santa Justa;
- Despertacoragem, Unipessoal, Ld^a. - imóvel sito na Rua Sub Tenente António B. A piteira – Ilha do Castelo, Arraiolos;
- L. M. Diogo – Promoção e Construção Imobiliária, Ld^a. - imóvel sito na Herdade do Chaveiro – Arraiolos;
- Maria do Rosário Cordeiro -Cabeça de Casal de - imóvel sito na Azinhaga do Volta Atrás – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Monograph, Unipessoal Ld^a. - imóvel sito na Rua Sub Tenente António B. A piteira – Ilha do Castelo, Arraiolos;
- PortugalRur, Ld^aa. - Herdade dos Reis – Vimieiro;
- Roof Imobiliária - imóvel sito na Rua do Rossio, nº. 22 em Vimieiro;
- António Joaquim Cravinho Virtuoso - imóvel sito na Rua Nova, nº. 16 – Arraiolos.

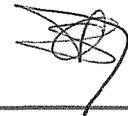
5.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Projetos de arquitetura:*

- *Processo n.º 77/12*, em nome de Eduardo Miguel Mendes Caeiro - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, referente a obra de alteração de edifício destinado a armazém, para a instalação de atividade industrial destinada à produção de vinho, na Zona Industrial de Arraiolos, Rua C, Lote 32A.

Tendo em conta o despacho técnico do Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos indicados na informação técnica, datada de 06/02/23.



- *Processo n.º 34/12*, em nome de Ana Paula Lopez Cardoso - pedido de aprovação de correção de projeto de arquitetura – obra de construção referente ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 752-P, localizado na Rua Humberto Delgado – Azinhaga do Pontão, 3 – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto dado cumprir as normas técnicas da construção gerais e específicas previstas na legislação.

- *Projetos de especialidade:*

- *Processo n.º 25/22*, em nome de Pedro Miguel Parreira Pontes - pedido de aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de construção de habitação na Rua Nova do Outeiro da Matriz – Lote 13 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer do chefe da DOTUA a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis. Deverá ser dado conhecimento da parte final da informação técnica, datada de 14/02/23, no tocante, às ligações das redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais domésticas.

6. Divisão de Ação-Sócio Educativa e Cultural:

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica da Ação Social – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar a avaliação dos processos de Ação Social Escolar relativos aos alunos Dany da Cunha Nunes, no escalão A e João Pedro Ribeiro Marques, no escalão B, a frequentarem o Jardim de Infância de Arraiolos, atribuindo apoios correspondentes aos escalões, ou seja, Escalão A - participação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular, Escalão B - participação a 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular;

A despesa encontra-se associada à proposta de cabimento n.º 1152/22.

b) Na sequência da deliberação foi ainda aprovado a devolução ao encarregado de educação do valor das faturas pagas desde o início do ano letivo 2022/23, correspondendo à quantia de 68,62€.

c) Nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião da C. M.



em 06 de julho de 2022 não foi considerada a candidatura de Santiago Miguel da Silva, Jardim de Infância de Igreja, dado se posicionar no escalão 5 para efeitos de atribuição do Abono de Família.

6.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações/propostas da DASEC a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes subsídios:

- *Associação Cortex Frontal* - 800€, com vista à dinamização do projeto Wireless.
- *Futebol Clube de Santana do Campo* -1.344,17€, correspondendo à 2ª. tranche do apoio especial para aquisição de equipamento/materiais de treino.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

6.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO - LISTA DEFINITIVA:

O sr. Vereador João Campos submeteu uma informação emitida pela Chefe da DASEC que refere:

...”Considerando a deliberação na reunião de Câmara de 25/01/23 e o regulamento municipal para atribuição de apoios económicos ao ensino superior, apresenta-se o relatório emitido pela comissão de análise das candidaturas de apoio económico a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2022/2023, datado de 13 de fevereiro de 2023, com a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos.

Assim das 63 candidaturas apresentadas e de acordo com o exposto na documentação infra referida comissão propõe o seguinte:

- Excluir 2 candidaturas, por não cumprimento dos critérios regulamentares com a fundamentação descrita no referido relatório;*
- Admitir as restantes 61 candidaturas por cumprirem o preceituado no Artigo 10.º, do regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público.*

Mais se informa que o total a atribuir para as referidas 61 candidaturas totalizam o montante 40.383,00€ “

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo proceder-se à divulgação através de Edital das listas definitivas constantes anexas à informação.



6.4. PROGRAMA DE APOIO ANUAL E ESPECIAL - ABERTURA DE CANDIDATURAS/ 2023 (ASSOCIATIVISMO).

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada uma informação/proposta da DASEC, que de acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios às Associações/Coletividades do Município, em vigor, propõem a abertura de candidaturas aos Programas em título.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para o ano de 2023.
2. Definiu o valor de 0,15€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
3. Definiu como montante mínimo - 500,00€ e máximo – 5.000,00€ de apoio, por coletividade para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
4. As candidaturas ao Programa de apoio anual decorrem no período de 22 de fevereiro a 31 de março do corrente ano. As candidaturas ao Programa de Apoio Especial estão abertas, em contínuo, ao longo do ano em curso.

A presente abertura de candidaturas tem enquadramento no Plano de Apoio à Atividade Cultural (2022.A.23, Classificação 0102/040701, com dotação inicial de 36396,72€) e Plano de Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (2022.A.24, Classificação 0102/040701, com dotação inicial de 48.600€).

Do resultado da apresentação e apreciação futura das candidaturas resultará associada cabimentação de despesa, por coletividade.

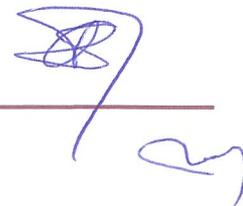
III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após terem sido esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos e dada a presença de munícipes, propôs a sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dando a palavra aos mesmos.

- *Jorge Vitorino*, residente em Arraiolos, que na qualidade de representante de sua tia (ao que apresentou comprovativo) informou da intenção da realização de obra de alteração do



logradouro do imóvel sito em Carrascal, incluindo a construção de piscina, antes do verão, tendo sido apresentado o projeto no serviço de urbanismo a 20/06/22, sem qualquer decisão até à data. No entanto, havendo alguma dificuldade em arranjar pedreiros em Arraiolos referiu ter decidido, até obter a licença, iniciando alguns trabalhos conforme a sua disponibilidade profissional, ao que foi confrontado com um auto de embargo que alega ter sido muito rápido em decidirem ao contrário do projeto. Reconhece que não procedeu bem, mas os serviços da C. M. também não, visto estar o processo há 8 meses sem decisão. Assim, solicita que haja intervenção por parte da C. M. de forma a ser resolvida a situação, estando disposto a licenciar pelos meses que seja indicado, visto ter intenção em satisfazer o desejo da sua tia.

A sr^a. Presidente reconhece que têm havido algum atraso na análise do processo, mas iria falar com a sr^a. Arquiteta sobre o assunto.

- Ricardo Pais referiu que o seu assunto vêm na sequência do caso anterior, dando nota de um caso concreto que ocorreu com um dos seus clientes que após ter terminado a obra entregou as telas finais para obtenção da licença de utilização levando meses a ser analisado e a comunicarem incorreções, o que após nova entrega, comunicam novas incorreções e com tudo isto passaram mais uns meses. Chamou a atenção que estas demoras prejudicam em muito, pois sem a licença de utilização, não poderão tratar de um seguro para a casa, os empreiteiros não poderão receber as últimas tranches, entre outras. Julga que a C. M. terá que tomar consciência que estes atrasos que se estão a verificar a nível dos serviços técnicos estão a ter consequências negativas no impacto das pessoas que já comentam ser mais fácil nos concelhos vizinhos, o que é grave. Por fim, referiu que ninguém quer fugir às responsabilidades nem às coisas corretas, mas na sua opinião terá de haver alguma flexibilidade e hierarquizar a importância dos assuntos, porque querer a perfeição das regras para que tudo funcione bem dentro da Câmara, acaba por ficar de parte a sua principal função – servir as populações, apelando com todo o respeito para que seja tomada alguma posição, porque a vida das pessoas não pára.

A sr^a. Presidente agradeceu as palavras e informou que estão a trabalhar no sentido de ser reforçada a equipa de forma a dar resposta.

- Joaquim Prates, residente em Igrejinha, levantou dúvida em relação às zonas de áreas a preservar e zona protegida, face à questão do IVA, uma vez que tem intenção de iniciar os trabalhos na casa de sua mãe e poderia vir a aproveitar essa situação. Questionou ainda sobre a demora na aprovação projeto da antena, uma vez que o parecer da RAN já está na C.M. e não compreende de não ter vindo à presente reunião.



O sr. Vereador João Campos informou que se tratam de situações distintas e o caso concreto fica fora da área a preservar, não tendo neste caso a possibilidade de usufruir da taxa de 6%. Sobre o projeto a sr^a. Presidente confirmou que o parecer foi recebido muito recentemente estando nos serviços para elaboração de informação, podendo vir a ser presente na próxima reunião.

- Filipe Estrada, residente em Arraiolos, referiu que a sua presença se deve a assuntos relacionados com a sua vinda à reunião no passado dia 23/11, e na sequência do estabelecido em reunião realizada com a sr^a. Presidente em 20/12 relativamente ao estacionamento que seria acordado uma reunião no local de forma a verificarem alternativas, assim como, resposta e disponibilização de documentos que solicitou. Aproveitou ainda para reforçar ser incompreensível o atraso da disponibilização das atas da C. M. na página, até porque estão aprovadas, tendo verificado ser dos Municípios que têm essa situação muito atrasada. Reforçou, ainda, a importância da gravação e transmissão das reuniões, que quando colocou, a resposta foi o cumprimento do RGPD, ao que essa situação está salvaguardada por parecer emitido pela Comissão de Proteção de Dados, e que na sua opinião seria uma mais valia para o Município, até porque, a maior parte das Câmaras do Distrito já optaram por essa via. Chamou ainda a atenção para a divulgação das deliberações tomadas, que estando a ser realizadas apenas em informação municipal acaba por haver um grande espaço temporal.

A sr^a. Presidente apontou a realização da visita para a próxima sexta-feira, dia 17/02, caso houvesse disponibilidade de forma a analisarem a questão no local, quanto às questões colocadas informou que o Chefe de Divisão ficou de responder. Sobre a transmissão das reuniões referiu que durante o seu mandato não irão optar por essa via, até porque a legislação nada refere sobre o assunto.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,